

g) Empresa vencedora adjudicada: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA- EPP  
Belém/PA, 13 de Novembro de 2015.  
Noêmia de Sousa Jacob  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 898729

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇO Nº 026/2015**  
A Comissão Permanente de Licitação torna público que houve recursos, referente à TP 026/2015-SEDOP, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para Execução para execução dos serviços remanescentes do contrato 43/2012, referente à obra de implantação do sistema de abastecimento de água no município de Anajás no Estado do Pará, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria, conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93.  
Belém, 13 de Novembro de 2015.

Michelly Cardoso Miranda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 898710

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA TP Nº 016/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, com relação à Tomada de Preços nº. 16/2015, a qual possui como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Trabalho Técnico Social no Município de Capitão Poço, após análise dos recursos interpostos pelas empresas e parecer emanado pelo setor de serviço social desta Secretaria, apresenta a seguinte:  
1-Foram desclassificadas por descumprirem itens do edital e do termo de referência as empresas:  
ABRADESA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - CNPJ 08.334.896/0001-57;  
HÍBRIDA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 83.339.796/0001-39;  
CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - CETEC, CNPJ: 07.973.117/02001-09.  
A comissão decide pela aplicação do artigo 48, § 3ª da Lei 8666/1993, que é o prazo e oito dias úteis para correção das propostas.  
Belém/PA, 13 de Novembro de 2015.  
Michelly Cardoso Miranda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 898827

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2015 PROCESSO Nº 2015/493248**  
Objeto: Cooperação mútua entre a COHAB/PA e a SEHAB/MARITUBA para a implementação de ações relativas à seleção e atendimento de beneficiários para o Empreendimento VIVER MELHOR MARITUBA, constituído de 4.000 (quatro mil) unidades habitacionais, localizado na Rodovia BR-316 no KM 15, Bairro Decouville, Marituba/PA, a ser produzido por meio do Programa Minha Casa Minha Vida/Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV/FAR)  
Vigência: 16.11.2015 à 15.11.2016  
Partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA x MUNICÍPIO DE MARITUBA  
Data da Assinatura: 12.11.2015  
Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva e Carlos Eduardo de Carvalho Mello  
Pelo Município: Mário Henrique de Lima Bíscaro e Tarcísio Alves Ribeiro

Protocolo 898984

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

APOSTILAMENTO

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO / CONTRATO 004/2011-NGTM TERMO DE APOSTILAMENTO**  
“TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº004/2011NGTM/PA, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E O SR.ARAMIS FRANCISCO MENDONÇA DE MORAES”.  
O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Senhor CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 1522479-SSP/PA e do CPF/MF nº 109.233.302-91, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais com base no que dispõe a cláusula 5ª do incluso Contrato, bem assim, art. 40, XI da Lei n. 8.666/93; faz o registro, para os devidos fins, da atualização monetária pelo IGP-M, a partir de OUTUBRO de 2015 a ser pago por este NGTM a título de aluguel o valor de R\$ 18.898,92 (dezoito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).  
Belém-PA, 11 de novembro de 2015.  
Cesar Augusto Brasil Meira  
Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo 899042

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 049/2015-GAB/NGTM**  
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.  
RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares as servidoras abaixo:

| ID. FUN | NOME                         | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO         |
|---------|------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 5843294 | ANDREA PEREIRA MONTEIRO      | 2014 a 2015        | 01/12/2015 a 30/12/2015 |
| 5890293 | KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO | 2014 a 2015        | 01/12/2015 a 30/12/2015 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.  
Belém, 10 de novembro de 2015.  
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA  
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo 899023

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 320 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/249066.

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora NATASHA DE JESUS VELOSO, Id. Funcional nº 57205841/1, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-Ciências Sociais, lotada na Diretoria de Ensino Técnico e Tecnológico-DETT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 004/2015, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADES, CNPJ/MF nº 04.936.916/0001-09, que tem por objeto o apoio e cooperação financeira ao projeto intitulado “Centro do Saber” e propõe a realização de cursos de auxiliar administrativo e conhecimentos de informática.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 13 de novembro de 2015.  
ALEX FIÚZA DE MELLO  
Secretário de Estado

Protocolo 899018

**PORTARIA Nº 321 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/256421.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JASONN CARDOSO MORAIS, Id. Funcional nº 57201074/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Estatística lotado na Diretoria de Ensino Técnico e Tecnológico-DETT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 006/2015, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ/MF nº 04.936.906/0001-73, que tem por objeto o apoio e cooperação financeira ao projeto intitulado “Semeando 2015” e propõe a realização de campanha educativa e ciclo de oficinas culturais.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 13 de novembro de 2015.  
ALEX FIÚZA DE MELLO  
Secretário de Estado

Protocolo 899041

OUTRAS MATÉRIAS

**NOTIFICAÇÃO CONJUNTA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CONVÊNIO 005/2014**  
Notificamos o senhor RAIMUNDO VALDERI DA COSTA SILVA, CPF nº 292.440.992-68 e a ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS, CNPJ 06.006.327/0001-57, que até a presente data NÃO FOI APRESENTADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO FINAL pertinente ao Convênio 005/2014, cujo objeto trata do apoio financeiro para a consecução do projeto “Educação Capacitar”, firmado entre a supracitada associação e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET. Destarte, SERÃO REALIZADOS OS PROCEDIMENTOS PARA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Protocolo 898602

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 240/2015 - GABINETE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.  
CONSIDERANDO a solicitação através do memorando nº 08 da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 209/2015-GABINETE, com a finalidade de conversão do julgamento em novas diligências nos termos do artigo 29 da Lei 9.784/99 para que sejam realizadas buscas do processo e posterior apuração de responsabilidade de quem deu causa à terceirização irregular de mão de obra nos contratos nº 006/2008 e nº 001/2010 - FAPESPA/FADESP.